



DECRETO Nº 073/2014 DE 01 DE JULHO DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR SUPLEMENTAR, UTILIZANDO COMO RECURSO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a lei municipal nº 2933/2013 do dia 10 de Dezembro de 2013, DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Suplementar, no valor de R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER	
Unidade Orçamentária: 06.02 ENSINO MUNICIPAL - MDE - ART 212 CF.	
12 Educação	
12365 Educação Infantil	
123650006 DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	
1236500061.022000 Ampliação, Instalação e/ou Reforma de Escolas e Creches.	
3856 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
Órgão.....: 09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
Unidade Orçamentária: 09.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28 Encargos Especiais	
28846 Outros Encargos Especiais	
288460010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	
2884600102.124000 Manutenção de Encargos Gerais do Município	
3858 4.4.20.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.200,00
	TOTAL R\$ 22.200,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito Suplementar acima exposto servirá como recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
Unidade Orçamentária: 09.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28 Encargos Especiais	
28843 Serviço da Dívida Interna	
288430105 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
2884301052.125000 Amortização e Encargos da Dívida Interna Contratada	
512 4.6.90.71.00.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	22.200,00
	TOTAL R\$ 22.200,00

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2014, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Julho de 2014.

IRENEU ORTH
Prefeito Municipal

GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER
Secretária Municipal da Administração

Autenticado e (9) assinado
01/07/14
01/08/14
Município de Tapera